



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 954/2025.

CONCEDE, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares ao Servidor Municipal **LAONI BORGES RODRIGUES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, **CONCEDE** dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao Servidor Municipal **LAONI BORGES RODRIGUES**, matrícula n.º 4061-4, Cargo de Operador de Máquinas, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 16 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 08 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento